

titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA DECISION AER-VIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.535.902/0001-10 com sede na Q SHS, quadra 6, blocos A ao F lote 1, setor SHS quadra 6, conjunto A, bloco A, sala 102, Asa Sul – Brasília-DF., neste ato representado pelo senhor Francisco de Assis Bertrand Filho, CPF nº 734.575.403-06. OBJETO: Aquisição de servidor tipo lâmina Blade e Aquisição de licença V MWARE e de virtualização de servidores. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 16101 04129 0350 3270 0115 449040 - Gestão Fazendária. Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.- PROFISCO II DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA**: 16101 04129 0350 3270 0115 449052 – Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal – Equipamentos e/ou materiais permanentes. FONTE 0115 - BID VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 513.984,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO: Os serviços deverá ser prestados no prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. São Luís, 16 de setembro de 2022. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora Chefe/CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 50/2022 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 145894/2021 - SSP, de 04/08/2021.ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 50/2022 - SSP, de 15/09/2022.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ/MF Nº 06.354.500/0001 - 08, e a Empresa T10 FAST COMÉRCIO DE IN-FORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, de CNPJ/MF n° 21.130.412/0001-16.**OBJETO**: Aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares e outros) para a manutenção das atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção Biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho exercidas pelas unidades da SSP/MA.MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 24/2022 – SSP/ MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 214.733,69 (duzentos e catorze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06 – SSP; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 19242; Natureza da Despesa: 33.90.30.36; Fonte de Recurso: 0332.SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF n° 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. Felipe Pacheco Serra, de CPF nº 005.877.153-08, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, que ocorrerá com a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, consoante dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 15 DE SETEMBRO DE 2022. ELIEZER LIMA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA Mat. nº 2450203.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0090/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24562/2021; BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.; CNPJ: 13.336.262/0001-73; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL SENDO EXECUTADOS POR PRO-

FISSIONAL DA ÁREA DE FISIOTERAPIA E/OU EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS MAGISTRADOS E SERVIDORES NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO, UNIDADE ADMINISTRATIVA V, CENTRO ADMINISTRATI-VO E NO FÓRUM DO DESEMBARGADOR SARNEY COSTA; DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES A PAR-TIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA NA IMPRENSA OFICIAL, PO-DENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; DO VALOR: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS RE-AIS), SENDO O VALOR MENSAL NO IMPORTE DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TO-DAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, IN-CIDENTES SOBRE O OBJETO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARE-LHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICI-ÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 13/09/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PE-REIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0091/2022 - TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2872/2022; BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666/1993. CON-TRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA-RANHÃO; CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 23.146.506/0001-09; OBJETO: PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA PLATAFORMA IN-CLINADA PARA ESCADA, INSTALADA NO PRÉDIO SEDE DO TJMA EM SÃO LUÍS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DO VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E RE-APARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PRO-GRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATI-VIDADE: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NARINHA ROMUALDO MACIEL - REPRESEN-TANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012_I/2022 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA), E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA-UNOESC para oferta de serviços educacio-



nais, em nível de pós-graduação stricto sensu, na modalidade presencial, do curso de Mestrado em Direito da instituição, atendendo às demandas de 24 (vinte e quatro) profissionais do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA, sejam ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, e instituições cooperadas, conforme especificações estabelecidos no Termo de Referência (ID 4 DETALHE 4189598), com base nos autos do Processo Administrativo n.º 39.939/2021-TJMA e nos preceitos do Art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666. de 21 de junho 1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2. O prazo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de realização da aula inaugural. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: 4.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 909.999,36 (novecentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 37.916,64 (trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal por discente calculado em R\$ 1.579,86 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). 4.2. O CONTRATANTE não participará financeiramente do custeio das mensalidades, sendo mero repassador dos valores consignados em folha de pagamento e creditados em favor da UNOESC. 4.3. O CONTRATANTE arcará apenas com custeio das passagens aéreas e diárias para realização de seminários de pesquisa e cursos livres, semestralmente, em São Luís, com o valor orçado em R\$ 45.701,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais), DESPACHO-CFE – 1982022. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 - FUN-DO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JU-DICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIO-NAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDU-CAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NA-TUREZA DE DESPESA: 339014 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL. 5.2. As despesas inerentes ao custeio das passagens aérea e diárias para realização de seminários de pesquisa e cursos livres serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2022NE000211-FESMAM, emitida em 25/07/2022, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA QUATORZE - DA FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO: 14.1. O presente contrato tem fundamento no Art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações; 14.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 39.939/2021- TJMA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a DECISÃO – GP –59372022. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022. SIGNATARIOS: Desembargador PAULO SERGIO VELTEN PE-REIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, Diretor da Escola Superior da Magistratura ESMAM; Magistrado HOLÍDICE BARROS, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão -AMMA; Professor ARISTIDES CIMADON, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 655/2022 – Processo nº 0781/2022 – Contrato nº 002/2022 – ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ANDRESSA MORAES DE ALMEIDA PORTO. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 92355/2021 Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Di-

reitos Difusos e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "INCLUSÃO E CIDADANIA SOBRE RODAS", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio Plataforma + Brasil nº 92355/2021 e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ED: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 0111923552. VALOR: A CONTRATAN-TE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 6.283,66 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 32 (trinta e dois) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022. ASSINATURA: Dra. Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública - Geral do Estado, em exercício, e de outro lado, Andressa Moraes de Almeida Porto - Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2022. São Luís, 13 de setembro de 2022. Jéssica Côrtes F de Andrade-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 656/2022 - Processo n° 0781/2022 - Contrato nº 001/2022 ASSESSOR JURÍDICO. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MANUEL AL-VES DOS SANTOS NETO. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 92355/2021 Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "INCLUSÃO E CIDADANIA SOBRE RODAS", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio Plataforma + Brasil nº 92355/2021 e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ED: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 0111923552. VALOR: A CONTRATAN-TE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 6.283,66 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 32 (trinta e dois) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022. ASSINATURA: Dra. Cristiane Marques Mendes – Defensora Pública - Geral do Estado, em exercício, e de outro lado, Manuel Alves dos Santos Neto-Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2022. São Luís, 13 de setembro de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 657/2022 – Processo n° 632/2022 – Contrato nº 092/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO, CNPJ n° 00.820.295/0001-42, e VENTISOL DA AMAZO-NIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 003/2022-SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 024/2022- Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, da proposta apresentada e Processo Administrativo nº 632/2022- DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.020723/ 019548/019550/ 019552/ 019553/ 019555/ 019556/ 021610/ 019559, Elemento de Despesa: 4495234- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e Fonte: 0101000000. VALOR: o valor total estimado deste Contrato é de R\$ 83.890,00 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme a Lei nº 8.666/93 estabelece que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento.